

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ ANTONIO BARROSO LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Campo Maior, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO BISPO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Campo Maior, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LEIA LIMA GONDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RIVELINO VALENTIM DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CINTHIA CRISTINA DE RESENDE SOUSA SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO MOREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Paulistana, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviço Social, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

MARIA DA CONCEICAO MACHADO BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

HELOISA MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

ANTONIO CARLOS MENESES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Estudos Atuariais, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

REJANE PEREIRA DA COSTA MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Clínica Radiológica, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOHNATAS PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Uruçuí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANIA MARTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIRLEIDE DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ FERREIRA ALEXANDRE NETO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante de Corrente, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUALDI ADELINO LUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO ARRAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBAS FORTES DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Distritos Industriais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2010

VANUSA MARIA DA CRUZ COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Parnaíba, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LEITE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE LUCIA HILL ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

MARIA AURISTELA FUTADO MARINHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

RAIFRAN FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO ALUISIO DE MOURA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SÉRGIO HENRIQUE DE SOUSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SILVIO SOARES QUEIROZ COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

ANTONIO LAGES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

FRANCISCO OSEAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

ISABEL MARIA DE CARVALHO SA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PETRONIO MORAIS SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2010

AVELAR DE ARAUJO MOURA FE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLADIONELIA DE ARAUJO MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AVELAR DE ARAUJO MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 162/2010-Gab. Cmdo Geral CBMEPI, datado de 08 de julho de 2010, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação

de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1º Sargentos QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/11889	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
GIP 10/7196	JOSÉ HONORATO DA SILVA
GIP 10/8212	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA
104381872-1	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1º Sargentos QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/7213	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
GIP 10/5669	JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA COSTA

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º Sargento QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 2º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/5702	FRANCISCO LOPES DA SILVA

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º Sargento QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 2º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/5512	LAÉRSON FERNANDES DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 163/2010-Gab. Cmdo Geral, datado de 08 de julho de 2010, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso III do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, o Maj **QOBM/Comb**, GIP 10/9129 **JOÃO SOARES DA COSTA NETO**, ao posto de **Tenente Coronel QOBM Combatente**, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **Major QOBM Combatente** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Capitães QOBM/Comb, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/11131	KELSON FERNANDO CASTELO BRANCO
GIP-10/11135	MÁRCIO LUÍS BATISTA DE SOUSA
GIP-10/12119	JEAN SÉRGIO GOMES MELO

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **Major QOBM Combatente** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Capitães QOBM/Comb, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/11134	JOSUÉ CLEMENTINO DE MOURA
GIP-10/12117	AIRTON SANSÃO SOUSA

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **1º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 2º Ten QCOBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/4842	MARIANO AFONSO BARBOSA
GIP-10/5630	ELIAS ALVES DA SILVA

OF. 979 a 980

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.04571/2010-1, e no Ofício GSF nº 692/2010, de 01 de julho de 2010, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **ITALO NEIVA DO RÊGO MONTEIRO**, matrícula nº 128.002-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 21 de junho de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1972/06, de 04 de maio de 2006, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 130135-7, do servidor **NAURO THOMAZ DE CARVALHO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de maio de 2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020292/2010, datado de 27 de abril de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas, da servidora **MIRNA CARDOSO SIQUEIRA**, Matrícula nº 170994-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028792/2010, datado de 17 de junho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **PAULA MAECIA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023457/2010, datado de 12 de maio de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO DE AZEVEDO SOARES**, Matrícula nº 226866-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022314/2010, datado de 05 de maio de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMASIO FERREIRA DE MELO**, Matrícula nº 157053-6, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de maio de 2010.

OF. 991 a 993